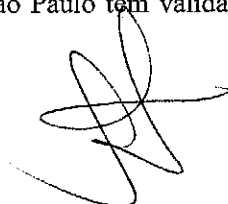


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO,
SANITÁRIO E DEFESA DA SAÚDE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2018, REALIZADA EM 22/08/2018.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (22/08/2018), às 19h na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa a Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2018, sob a Presidência da Dra. Caroline Regina dos Santos; **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião; **2. APRESENTAÇÃO SOBRE OS CONFLITOS ÉTICOS ATUAIS DA ODONTOLOGIA:** Dada a palavra a Dra. Fabiane Gioia Arrastes, membra da comissão, apontou os principais conflitos éticos atuais da odontologia. Segundo a mesma, em decorrência do código de ética, a responsabilidade do profissional da odontologia seria de meio, no entanto, aponta que a justiça tem entendido que o judiciário tem entendido que a atuação da ortodontia, seria de resultado, devido a possível previsibilidade do resultado. Trouxe ainda decisão de primeiro grau, em que magistrado deixou claro seu entendimento em que “diferente da atuação do profissional medicina, em que a atuação é de meio, a de odontologia é em regra, de resultado; A colega trouxe ainda que publicidade do profissional de odontologia está banalizada, e que contribui em parte para o entendimento quanto a obrigação ser de resultado; Foram apresentadas diversos casos de publicidade abusiva. Fora trazido ainda Nota Técnica 001/2018 do CRO-MG, que liberou a publicidade em rede social privada, sendo permitido a apresentação de “antes e depois”; Frisou que tal nota vai em mão contrária ao Código de Ética, que veda tal prática; Destacou-se ainda que, o CRO-GO se manifestou contrariamente a Nota Técnica emitida pelo CRO-MG; Apontou-se ainda uma chanda constante do próprio sítio do CRO-GO em que é promovido curso de : “Odontologia de Resultados – aprenda a aumentar sua lucratividade com menos tempo no mocho”, que em sua visão, tem tom mercantilista, o que é vedado ao profissional da área. vada ao final da reunião. **3. DISCUSSÃO SOBRE O CASO DA ANADEM:** Dada a palavra ao Dr. Fernando Knoublauch Borges de Figueiredo, membro da comissão, retratou o fato de que a OAB-SP em 2015 iniciou investigação sobre a ANADEM, pela suposta prática de captação ilegal de clientes, com participação de escritórios de advocacia e seguradoras; No início do corrente ano, foi proposta pela OAB-SP uma ação pública contra a referida instituição, com o intuito de inibir as práticas ilegais da referida instituição; Foi alegado que os profissionais de Goiás são um dos principais alvos da captação feita pela ANADEM; Foi trazido ainda que a ANADEM oferece seguro, onde esta vincula a defesa do contratante a ser realizada por advogado indicado por esta, no entanto, foi apontado que tal obrigação é ilegal, vez que a própria SUSEP através de suas normas reguladoras deixa claro que o advogado deve ser de escolha livre do segurado; Foi suscitado ainda que houve liminar emitida pelo Juízo de São Paulo, determinando que a ANADEM suspenda suas atividades jurídicas. Foi ressaltado ainda que a decisão emanada pelo Judiciário de São Paulo tem validade em todo território nacional. **4.**





N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

SÍNTESE SOBRE O CONGRESSO REALIZADO PELO COPEDEM EM BRASÍLIA, Dada a palavra ao Dr. Cláudio Attux, foi elencado os principais tópicos discutidos no referido congresso. O Dr. José Rodrigues complementou a discussão. Foi relatado ainda que os ministros e desembargadores presentes discutiram bastante acerca dos medicamentos *off label*; **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. PROCESSO PARA CONHECIMENTO:** nenhum **4.4.2 PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, **Dr. Gustavo Vilela Paula Maciel, OAB/GO n. 34.578, Membro da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde**, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.


Caroline Regina dos Santos.

Presidente da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa à Saúde



Comissão de Direito Médico,
Sanitário e Defesa da Saúde

GOIÁS


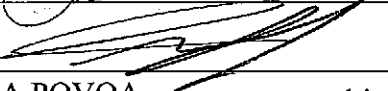
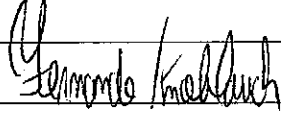
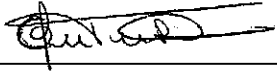
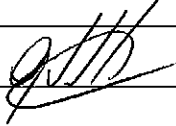
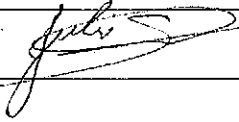
LISTA DE PRESENCAS
REUNIÃO EM: 22/08/2018

1. CAROLINE REGINA DOS SANTOS – PRESIDENTE	<i>CR</i>
2. JOSÉ RODRIGUES DO CARMO FILHO – VICE-PRESIDENTE	<i>Rodrigues</i>
3. ADRIANE ESPINDOLA MOTA CAMPOS AZEREDO - SECRETÁRIA	
4. HEBERLUCAS CARMO OLIVEIRA - SECRETÁRIO-ADJUNTO	
5. ADRIANA COSTA PEREIRA BERTI	JUSTIFICOU
6. ALESSANDRA MATIAS DE CARVALHO	
7. ALEXANDRE MAGNO DIAS FONSECA	
8. AMANDA CELESTINO MENDES	
9. ANA PAULA FACHET MACHADO	
10. ANA PAULA DE MISQUITA SOUZA	<i>AP</i>
11. ANA VALERIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA	
12. ARTHUR SILVEIRA MIRANDA	JUSTIFICOU
13. AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM	
14. BRUNA SANTANA PUGA	
15. BRUNO CÉLIO GOULART BITTAR	
16. CAMILLA OLIVEIRA CARLUCE	
17. CARLA BYANKA DE SOUSA LEAL	
18. CHRISSIA DANIELLY PEREIRA	
19. CLAUDIO ATTUX	
20. CLEIDE MACHADO MARINS	
21. DEBORAH LORRAYNE DIAS DUARTE	
22. DELZIRA SANTOS MENEZES	
23. DREICE MÁRCIA NUNES	
24. ELYS MARINA ZENHA MARQUES	
25. ENI CABRAL	
26. ERLON FERNANDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA	



Comissão de Direito Médico,
Sanitário e Defesa da Saúde

GOIÁS

27. EUDISMAR FERREIRA GUIMARAES SOARES	
28. FABIA NIUTCHA MUNDIM DE GODOY	
29. FABIANE GIOIA ARRASTES	
30. FABIO DE ARRUDA CAMOZZI	
31. FABRICIO CARDOSO OLIVEIRA POVOA	
32. FERNANDO KNOBLAUCH BORGES DE FIGUEIREDO	
33. FLORISVALDO DE ARAÚJO NETO	
34. GESNER SOUTO DE SOUZA	
35. GESSICA CRISTINA MOREIRA	
36. GIOVANA RASSI ALVARENGA	
37. GIOVANNA ALMEIDA DAMANDO	
38. GISELLE MIRANDA	
39. GLEIDES GUILARDI TEIXEIRA RODOVALHO	
40. GUILHERME FERREIRA DE AMORIM	
41. GUSTAVO VILELA PAULA MACIEL	
42. GUTIERRY HENRIQUE DE OLIVEIRA	
43. HELEN TEISA DE SOUSA LEAL	
44. HELIA MARCELLA RIBEIRO DIAS	
45. HENRIQUE FACHETTI MACHADO	
46. IARA ALVES DE PAIVA LIMA	
47. INGRID CARVALHO DE OLIVEIRA	
48. ISABELA LUISA SOUZA FRANCO	
49. JANARA DE FIGUEIREDO TELES	
50. JOAO RICARDO PIRES TAVARES	JUSTIFICOU
51. JORDÃO HORÁCIO DA SILVA LIMA	
52. JOSE RODRIGUES DO CARMO FILHO	
53. JULIO JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	
54. JULYANNA VIEIRA LEÃO CABRAL	



Comissão de Direito Médico,
Sanitário e Defesa da Saúde

GOIÁS

55. LAIS PIMENTEL ROCHA	
56. LARISSA RABELLO DA SILVEIRA	
57. LAURA ANGÉLICA LINS MEYER	
58. LEILA ABOU SALHA	<i>Leila Abou Salha</i>
59. LEONARDO FERREIRA ARAÚJO ORNELAS	JUSTIFICOU
60. LIANA RABELO DOS SANTOS	
61. LUCIANA MESQUITA GOMES	
62. LUIZ CLAUDIO RIOS PIMENTEL	<i>Luiz Claudio Rios Pimentel</i>
63. LUIZ FERNANDO CALDAS FREITAS	
64. LUIZ FERNANDO RIBAS	
65. MARIANA DE JESUS LEMES DE FREITAS	
66. MARIANA QUEIROZ	
67. MARYSTELLA LEÃO GUIMARÃES	
68. MAURO MACHADO DO PRADO	
69. MAXWELL SOUTO BALIZA	
70. MAYCON VICENTE INÁCIO	
71. MICHELE VASCONCELLOS DE MORAES	<i>Michele Vasconcellos de Moraes</i>
72. MIGUEL JORGE NETO	
73. NÚBIA DE SOUZA COZAC BALIAN	JUSTIFICOU
74. NYCOLLE ARAÚJO SOARES	
75. PATRICIA PENA CABRAL	
76. PHILIPPE BRAZ DE PAULO LASMAR	JUSTIFICOU
77. PHILIPPE DE SOUZA DIAS	
78. PRISCILA CAMELO JARDIM	
79. RAFAEL ZARDINI MACHADO MENDONÇA	
80. RENATO DA CUNHA LIMA RASSI	
81. RICARDO DE MENDONÇA NETO	

